

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

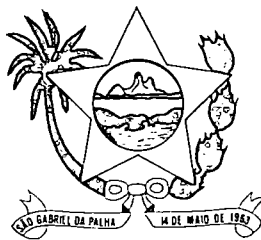
PORTARIA Nº 219/90

CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAIS E PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DE UM TERÇO.

JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Proporcionais, relativas ao período de agosto-dezembro/90, aos Servidores: Berenilda das Graças Vechi, Ceranita Krause da Cruz, Dejanira Aparecida Zanetti, Ilze Stieg, Ivoneti da Penha Barcellos Wolfgramm, Maria de Lourdes Rodrigues Amaral, Ormi Cristina Guimarães Glazar, Zilma Braga Barreto, Alzenir de Andrade, Antonieta da Penha Simonassi, Benedicta Rosa Bastos de Souza, Cecilia Zambon Haidmann, Dejanira Gusse da Cruz, Gelce Rossi Darós, Gelina Martins Seraco, Gersa Roberto Broseguini, Hilda de Souza Salvador, Jacira da Penha Samora Bronzoni, Josina Lopes Capatto, Leonilda Maria Santana, Lucia da Silva Pedro, Maria de Lourdes Pereira Izidoro, Maria Rosa Côgo, Maria Tereza Ribon Gramelich, Marilene Fianco, Marina Alves Nascimento Armelini, Nedja Wolfgram, Odete Chagas Freisleben, Odilia de Oliveira, Usilia Zambon Jacome, Vanete Boni Nascimento, Zeli Maria Tavares, Zelinda Gasparini Hoffman, Zilda neto Rosa, Raquel Luiza Manoel, Doraci Barcelos de Paiva, Edilene Kruger Couto, Iracema de Paiva, Irene Buliani Groner, Luzia Vegini Correa do Nascimento, Maria de Lourdes Vilela Martinelli, Maria Elena Gasparini de Sant'ana, Zelda Lopes, Elma Azeredo de Lacerda, Ilva de Cássia Mielke, Maria Lindina Klill de Lima, Neidemar Casagrande Paiva, Neila do Carmo Mendonça Fernandes, Zenilda Furtado Chodachi, Zenilda Maria Teixeira Pigneiro, Adenir Auxiliadora Borges dos Santos, Ana Regina Damiani Andrade, Arleida Massucatti Strelow, Carmen Luiza Repossi, Dorvalina dos Santos Ribeiro, Elizete Cupertino Mação, Jakeline Nascimento Mendonça, Maria da Glória Corradi Euzébio, Maria da penha Alves de Souza, Maria do Rosário Cordeiro dos Santos, Maria Madalena da Silva Lorencini, Marina Tereza Scalfoni, Rita de Cássia Julião Vieira Gotardo, Olga Rosana Gomes Martinelli Rondelli, Eleuza Curbani Storch, Elzimar Intra da Silva, Fabiula Regina das Neves, Marsela Wolfgramm, Rosana Maris Darós Dias Lenzi, Tânia Regina Helmer de Araújo, Vanilda Pezzin Fontana, Dulcinéia Siqueira dos Santos, Esmeralda Vicente Nardi, Izabel Biluca Lucht, Maria Cramen Wandermurem Moronari, Maria Rosa Ramalho, Neide Torezani Ferreira Perez, Rosa Maria Rossini Coradini, Zelinda Lubke Falcão, Deurisete da Penha Bissoli de Mello, Benilda Denadai Lodi, Cleodete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo


Broseguini Riva, Lourdes dos Santos Basilio, Maria das Graças Torres ,
Natalina Rita de Miranda Sousa, com todos direitos dela decorrente, tendo em vista o recesso escolar, conforme Escala de Férias, por ser de interesse administrativo.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de novembro de 1.990.


JAIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ROSINEIA HENRIQUES
Secretária Municipal de Administração